

## ATA DA 272ª REUNIÃO DO CMDI (EXTRAORDINÁRIA/ONLINE) – 28 DE MAIO DE 2020

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos, de forma online por meio do aplicativo Google Meet (Link da reunião <https://meet.google.com/nmn-ujjr-yyx> disponibilizado no site do CMDI, enviado no grupo de WhatsApp do CMDI e por e-mail aos conselheiros), iniciou-se a ducentésima septuagésima segunda reunião (extraordinária) do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Londrina (CMDI), convocada por meio do Ofício n.º 018/2020-CMDI, sob a coordenação do presidente do CMDI, Sr. Dácio Villar, com a **presença dos conselheiros e conselheiras**: Ana Maria de Melo de Almeida, Ana Carolina de Paula Athayde, Dilcéia Cardoso de Lima, Ana Karina Anduchuka Barbosa, Genilda Pozzétti Stábile, Rosângela Portella Teruel, Carla Patrícia Rodrigues Ramos, Lígia Maria Bento Silva, Denise Galhardi Motter, Juliana de Oliveira M. de Moraes, Ageu Fagner de Oliveira Caetano, Vivian Fernanda Duarte, Dácio Villar, Ediane de Paula Machado, Elaine Fernandes Mateus, Lúcio Antônio Brandão, Mara Solange Gomes Dellaroza. **Justificaram a ausência ou não conseguiram conectar**: Wilson Galvão, Carlos Roberto de Oliveira, Ângela Ramalho Sanches, Liliana Cláudia de O. G. Ferreira, Maria Madalena Rodrigues. **Outros participantes**: Fernanda Serenário (Secretaria Municipal do Idoso – SMI), Thalita Idehira (Casa Dia), Luciana Ferreira Alvarez (Assessora da SMI), Andrea Bastos Ramondini Danelon (Secretária Municipal do Idoso), Sílvia Belieiro (Diretora Administrativa e Financeira da SMI), Rosely Sonoda Gomes (Gerente de Articulação Comunitária da SMI). O Presidente, Sr. Dácio, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e em seguida foi aprovada a pauta. **1º assunto da pauta – Compra de EPI'S para ILPI'S e casas de repouso de Londrina**: a planilha contendo materiais, quantidades e valores foi projetada para os participantes. O valor total apresentado na planilha é de R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), referente à compra de materiais para o período de 3 meses para as 03 ILPI'S filantrópicas e conveniadas com a Prefeitura de Londrina (PML). Dácio entende que a compra é obrigação da Administração Pública, por meio da Secretaria da Saúde, que deveria ter previsto a despesa no orçamento, além disso cobrou a apresentação de um projeto, contendo plano de trabalho. Demonstrou preocupação dos recursos do FMDI serem insuficientes, pois ainda está em andamento o banco de projetos. Mara comentou que o setor público também está com dificuldades financeiras e que os materiais são necessários nas instituições, pois o risco de contaminação está crescente. Apoiou a liberação do recurso com a posterior prestação de contas. Ana Karina citou que o Brasil apresenta grandes desigualdades sociais e é necessário defender os mais vulneráveis. Explicou que o planejamento da PML é feito pelos instrumentos PPA, LDO e LOA e que a pandemia da COVID não teria como ser prevista ou planejada. As Secretarias da Saúde e do Idoso trabalham com vidas e a situação é muito nova e grave. Informou que todas as medidas de prevenção foram tomadas, mas alguns idosos das ILPI's já apresentam os sintomas do coronavírus. As normativas e orientações da Saúde estão em constante adequações e a utilização das EPI'S tem o objetivo de garantir maior proteção aos idosos e aos profissionais, por isso a autorização para a compra de EPI'S por 3 meses é fundamental. Lembrou que o quadro clínico dos pacientes é sigiloso e por questões de ética, deve-se preservar a pessoa e a instituição. Luciana questionou se os equipamentos seriam para todas as instituições, inclusive as casas particulares. Ana Karina e Fernanda explicaram que a intenção era adquirir para todas, mas devido ao alto valor, a compra será apenas para as filantrópicas. Dácio reconhece o bom trabalho da SMI, mas sente que o Conselho está sendo pressionado pelo executivo e que esses materiais podem até sobrar, visto que existe a possibilidade de a Secretaria de Saúde realizar o empréstimo dos materiais até a finalização do processo de compra. Carol questionou de onde partiu essa necessidade. Ana informou que as ILPI's apresentaram a necessidade, visto que no início só eram necessários o uso de máscaras e álcool em gel, mas no momento vários outros materiais são necessários para se evitar o contágio. Thalita questionou se a Casa Dia seria beneficiada. Ana Karina disse que é possível fazer avaliação. Elaine propôs a aprovação do recurso, vinculada a posterior prestação de contas e que em demandas futuras deve-se solicitar a apresentação de projetos. Dácio propõe aprovação apenas do valor referente ao primeiro mês e a apresentação de projetos para os meses seguintes para nova avaliação do conselho, reforçou que a aquisição de insumos é obrigação do poder público e que os recursos não deveriam sair do FMDI. Ana informou que a justificativa da necessidade será feita e entregue ao CMDI e que a preocupação é a de salvar vidas, por isso a necessidade da aquisição para o período de 3 meses, pois as instituições estão com dificuldades na aquisição dos materiais. Dácio colocou em votação as duas propostas: 1- a aprovação do valor total para os 3 meses; ou 2- aprovação do valor referente apenas ao primeiro mês. Pediu a manifestação dos conselheiros que concordassem com a primeira proposta. Houve a manifestação favorável de 10 conselheiros, dos 11 votantes, sendo já aprovada a primeira proposta pela maioria. **2º assunto da pauta - Banco de Projetos do FMDI: análise e aprovação da minuta de edital**: Dácio informou que a Comissão de Recursos trabalhou na elaboração do edital que será aberto para as instituições apresentarem projetos. Quando aprovado o projeto apresentado, a instituição receberá um Certificado de Autorização para Captação - CAC. O CEDI emitiu Deliberação 14/2017 referente ao banco de projetos. Todos os conselheiros receberam a minuta do edital por e-mail para avaliação. Foi explicado que quando o Banco de Projetos estiver em vigor, tanto os órgãos privados, como os públicos precisam estar aprovados para a captação de recursos. Dácio colocou a

60 aprovação da minuta em votação, não houve votos contra, nem abstenções. Com a aprovação do edital pelo  
61 CMDI, o mesmo será enviado para a Procuradoria do Município para emissão de parecer. **3º assunto da**  
62 **pauta - Breve relato das ações da SMI nas ILPI'S e casas de repouso de Londrina:** Ana Karina relatou  
63 que a Dra. Jurema, servidora cedida pela Secretaria de Saúde, está realizando acompanhamento diário de todas  
64 as ILPI's públicas e privadas do município. Informou que já houve o falecimento de um idoso de ILPI e que  
65 todos os idosos e funcionários das ILPI's conveniadas com a prefeitura estão sendo testados. Todas as normas  
66 estão sendo encaminhadas por e-mail e também na forma impressa para todas as instituições. Solicitou que  
67 Fernanda encaminhe para todos os conselheiros o plano de contingência. **4º assunto da pauta - Outros**  
68 **informes, convites e assuntos:** Dácio informou sobre a possibilidade de ser criada um GT para facilitar as  
69 discussões relacionadas a pandemia. Disse que já conversou com o Dr. Miguel e que pretende tratar do  
70 assunto com a Dra. Suzana. Fernanda comunicou que já está disponível a doação para o fundo do CMDI  
71 vinculado à declaração do Importo de Renda. Solicitou aprovação de proposta de empresa que quer fazer  
72 doação para a compra de EPIs para as instituições. Conselheiros aprovaram a proposta. Fernanda informou  
73 que está em contato com a Unicesumar para a doação de insumos às ILPI's. Mara disse que projeto da UEL  
74 será divulgado para conselheiros e que na próxima semana haverá o recebimento de doações que serão  
75 destinados à comunidade carente. Nas próximas semanas estarão ocorrendo a entrega de kits e de orientações  
76 para pessoas idosas. Dácio comentou sobre a doação de álcool de usina. Mara disse que ofício já foi  
77 encaminhado e que faltam os vasilhames para transporte. Dácio agradece a participação e em nada mais  
78 havendo a ser tratado a reunião encerrou-se às 11 horas e 25 minutos, sendo esta ata lavrada e assinada pela  
79 secretária *ad hoc* Érica Moriya e pelo Presidente do CMDI.

**Dácio Villar**  
Presidente do CMDI

**Érica Moriya**  
Secretária *ad hoc*